

## RUA JUREMA

Decreto nº 6876 de 08-01-1982, Artigo 1º,  
 Inciso IV, letra "g"  
 Formada pela rua 25 da Vila Aeroporto - 3a.  
 gleba

Início na rua Jurupari

Término na divisa do loteamento

Vila Aeroporto

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal Francisco Amaral. Protocolado nº 14.725 de 17-05-1979 em nome de Sociedade Amigos do Parque Univeritário e Adjacências de Viracopos.

## JUREMA

Jurema é palavra bastante conhecida pelo povo, divulgada em canções e cantigas populares, usada também, como nome próprio. Em verdade é o nome indígena de árvore da família das leguminosas. Em "Notas do Autor", no livro "Iracema" de autoria de José de Alencar, refere-se ao termo Jurema assim: "Jurema - Árvore meã, de folhagem espessa, dá um fruto excessivamente amargo, de cheiro acre, do qual juntamente com as fôlhas e outros ingredientes preparavam os selvagens uma bebida, que tinha o efeito do haxixe, de produzir sonhos tão vivos e intensos, que a pessoa sentia com delícias e como se fossem realidade as alucinações a gradáveis da fantasia excitada pelo narcótico. A fabricação desse licor era um segrêdo, explorado pelos Pajés, em proveito de sua influência. "Jurema" é composto de "ju" - espinho, e "rema" - cheiro desagradável". Da Jurema-branca (Mimosa Nigra, Hub), como vemos em Luiz da Câmara Cascudo, no Dicionário do Folclore Brasileiro, os pajés, sacerdotes tupis, faziam uma bebida que passava por dar sonhos afrodisíacos. Era bebida sagrada, servida em reuniões especiais e secretas. Ninguém sabe como se fabricava essa famosa bebida selvagem, porque os pajés não transmitiram a ninguém e com eles se perdeu o segrêdo. Mas a fama de seus efeitos se prolongou até nossos dias e, como esclarece aquele autor "das raízes e raspas dos galhos, os feiticeiros, babalorixás pernambucanos, os mestres do catimbó, os pais de terreiro dos candomblés de caboclo na Bahia fazem uso abundante. Até o século XIX "beber jurema" era sinônimo de feitiçaria ou prática de magia". Na Enciclopédia Brasileira Mérito, da Editôra Mérito S/A, SP, 1959, às fls. 605 do volume 11, lemos: "Jurema, s.f. - Bot. Árvore de porte médio, da família das Mimosáceas, que ocorre no Brasil (Acacia jurema M.). A casca é adstringente e narcótica, dando cêrca de 15% de tanino. Aconselhada contra as úlceras, os cancrios, flemões e erisipela. As sementes são tóxicas e inebriantes. A seiva dá uma substância corante, que se presta para marcação de roupas. A madeira é utilizada em construção civil e naval. Os índios preparavam com essa planta uma beberagem, com a qual julgavam enfeitiçar-se, transportando-se para o céu."



e - RUA IGAPARÁ, as Ruas sem denominação do Parque Universitário de Viracopos - 1a. Gleba e 25 do Parque Dom Pedro II, com início na Rua 13 do Parque Universitário de Viracopos - 1a. Gleba e término na Rua 22 do Parque Dom Pedro II;

f - RUA ARAPUÁ, as Ruas sem denominação do Parque Universitário de Viracopos - 1a. Gleba e 27 do Parque Dom Pedro II, com início na Rua 13 do Parque Universitário de Viracopos - 1a. Gleba e término na Avenida 2 do Parque Dom Pedro II;

g - AVENIDA ARYMANA, as Avenidas 4 do Parque Universitário de Viracopos - 1a. Gleba e 1 do Parque Dom Pedro II, com início na Avenida 1 do Parque Universitário de Viracopos - 1a. Gleba e término na divisa do Parque Dom Pedro II;

h - AVENIDA COACYARA, as Avenidas 3 do Parque Universitário de Viracopos - 1a. Gleba e 2 do Parque Dom Pedro II, com início na Rua 24 do Parque Universitário de Viracopos - 1a. Gleba e término na divisa do Parque Dom Pedro II;

IV - Vila Aeroporto - 3a. Gleba:

a - RUA JATI, a Rua 14, com início na Avenida 9 e término na divisa do loteamento;

b - RUA JACAMIM, a Rua 18, com início na divisa norte e término na divisa sul do loteamento;

c - RUA JAKERI, a Rua 19, com início na Rua 30 e término na divisa do loteamento;

d - RUA JURUPARI, a Rua 21, com início na Rua 28 e término na divisa do loteamento;

e - RUA JURUPANÁ, a Rua 22, com início na Rua 21 e término na divisa do loteamento;

f - RUA JAPI, a Rua 24, com início na Rua 21 e término na divisa do loteamento;

g - RUA JUREMA, a Rua 25, com início na Rua 21 e término na divisa do loteamento;

h - RUA JUPIÁ, a Rua 26, com início na Rua 28 e término na divisa do loteamento;

i - RUA JURUNA, a Rua 27, com início na Rua 28 e término na divisa do loteamento;

j - RUA JUPARÁ, a Rua 30, com início na 28 e término na Avenida 11 do loteamento;

k - RUA JURURÁ, a Rua 31, com início na Rua 19 e término na Rua 39 do loteamento;

l - RUA JURUPEMA, a Rua 32, com início na Rua 28 e término na Rua 13 do loteamento;

m - RUA JACITABA, a Rua 33, com início na Rua 29 e término na Rua 13 do loteamento;

n - RUA JANANAYRA, a Rua 34, com início na Rua 20 e término na Rua 13 do loteamento;

o - RUA JETIBÁ, a Rua 35, com início na Rua 13 e término na divisa do loteamento;

p - RUA JAÇANÁ, a Rua 36, com início na Rua 13 e término na divisa do loteamento;

q - RUA MARACAJÚ, parte da Rua 37, com início na Rua 39 e término na divisa do loteamento;

r - RUA MECEJANA, parte da Rua 37, com início na Rua 16 e término na Rua 13 do loteamento;

s - RUA MIRIM, a Rua 41, com início na Rua 37 e término na divisa do loteamento;

t - RUA MAGÉ, a Rua 42, com início na Rua 37 e término na divisa do loteamento;

u - RUA MEARIM, a Rua 43, com início na Rua 32 e término na divisa do loteamento;

v - RUA MITÁ, a Rua 44, com início na Rua 32 e término na divisa do loteamento;

w - RUA MAIRATÁ, a Rua 45, com início na Rua 32 e término na divisa do loteamento;

x - RUA MURUPIARA, a Rua 46, com início na Rua 31 e término na divisa do loteamento;

y - RUA MEMBIRA, a Rua 47, com início na Rua 31 e término na divisa do loteamento;

z - Jardim Paraíso de Viracopos e Jardim Ouro Verde - 1a. e 2a. partes;

a - RUA PINDORAMA, a Rua 15 do Jardim Paraíso de Viracopos, com início na Avenida 3 e término na divisa do mesmo loteamento;

b - RUA POCEMA, a Rua 6 do Jardim Ouro Verde - 1a. parte, com início na Rua 3 e término na Avenida 1 do mesmo loteamento;

c - RUA POTI, a Rua 7 do Jardim Ouro Verde - 1a. parte, com início na Rua 3 e término na Rua 5 do mesmo loteamento;

d - RUA POTENGI, a Rua 8 do Jardim Ouro Verde - 1a. parte, com início na Rua 9 e término na divisa do mesmo loteamento;

e - RUA MENDARAMA, a Rua 2 do Jardim Ouro Verde - 2a. parte, com início na Rua 1 e término na Rua 5 do mesmo loteamento;

f - RUA PIRAJÁ, a Rua 4 do Jardim Ouro Verde - 2a. parte, com início na Rua 2 e término na Rua 5 do mesmo loteamento;

g - RUA PIRAOBA, a Rua 6 do Jardim Ouro Verde - 2a. parte, com início na Rua 3 e término na Rua 5 do mesmo loteamento;

h - RUA PINDÁ, a Rua 7 do Jardim Ouro Verde - 2a. parte, com início na Rua 2 e término na divisa do mesmo loteamento;

VI - Vila Aeroporto - 3a. Gleba, Jardim Ouro Verde - 1a. e 2a. partes e Jardim Paraíso de Viracopos:

a - RUA IRAÍ, as Ruas 13 da Vila Aeroporto - 3a. Gleba e 11 do Jardim Paraíso de Viracopos, com início na Avenida 3 do Jardim Paraíso de Viracopos e término na divisa da Vila Aeroporto - 3a. Gleba;

b - RUA JANAQUARI, as Ruas 15 da Vila Aeroporto - 3a. Gleba e 12 do Jardim Paraíso de Viracopos, com início na Rua 11 do Jardim Paraíso de Viracopos e término na divisa da Vila Aeroporto - 3a. Gleba;

c - RUA ITAPURA, as Ruas 16 da Vila Aeroporto - 3a. Gleba e sem denominação do Jardim Paraíso de Viracopos, com início na Avenida 3 do Jardim Paraíso de Viracopos e término na divisa da Vila Aeroporto - 3a. Gleba;

d - RUA IRACEMA, as Ruas 17 da Vila Aeroporto - 3a. Gleba e 14 do Jardim Paraíso de Viracopos, com início na Avenida 3 do Jardim Paraíso de Viracopos e término na divisa da Vila Aeroporto - 3a. Gleba;

e - RUA IGARUÇU, as Ruas 17 da Vila Aeroporto - 3a. Gleba e 16 do Jardim Paraíso de Viracopos, com início na Rua 17 da Vila Aeroporto - 3a. Gleba e término na divisa do Jardim Paraíso de Viracopos;

f - RUA ITAÓCA, as Ruas 39 da Vila Aeroporto - 3a. Gleba e 17 do Jardim Paraíso de Viracopos, com início na Rua 17 da Vila Aeroporto - 3a. Gleba e término na divisa do Jardim Paraíso de Viracopos;

g - RUA ITACURUÇA, as Ruas 40 da Vila Aeroporto - 3a. Gleba e 18 do Jardim Paraíso de Viracopos, com início na Rua 37 da Vila Aeroporto - 3a. Gleba e término na divisa do Jardim Paraíso de Viracopos;

h - RUA IRAPUÁ, as Ruas 48 da Vila Aeroporto - 3a. Gleba e 13 do Jardim Paraíso de Viracopos, com início na Rua 37 da Vila Aeroporto - 3a. Gleba e término na Rua 11 do Jardim Paraíso de Viracopos;

i - RUA JACUIPE, as Ruas 20 da Vila Aeroporto - 3a. Gleba e 1 do Jardim Ouro Verde - 1a. parte, com início na Rua 9 do Jardim Ouro Verde - 1a. parte e término na divisa da Vila Aeroporto - 3a. Gleba;

j - RUA ITAMBÉ, as Ruas 23 da Vila Aeroporto - 3a. Gleba e 2 do Jardim Ouro Verde - 1a. parte, com início na Rua 3 do Jardim Ouro Verde - 1a. parte e término na divisa da Vila Aeroporto - 3a. Gleba;

k - RUA IGARAPÉ, as Ruas 28 da Vila Aeroporto - 3a. Gleba e 5 do Jardim Ouro Verde - 1a. e 2a. partes, com início na divisa da Vila Aeroporto - 3a. Gleba e término na divisa do Jardim Ouro Verde - 2a. parte;

l - RUA IGACI, as Ruas 29 da Vila Aeroporto - 3a. Gleba e 9 do Jardim Ouro Verde - 1a. parte, com início na divisa da Vila Aeroporto - 3a. Gleba e término na divisa do Jardim Ouro Verde - 1a. parte;

m - RUA JACY, as Ruas 3 do Jardim Ouro Verde - 1a. parte e 3 do Jardim Ouro Verde - 2a. parte, com início na Rua 5 do Jardim Ouro Verde - 1a. parte e término na Rua 1 do Jardim Ouro Verde - 2a. parte;

n - RUA JUTAI, as Ruas 4 do Jardim Ouro Verde - 1a. parte e 3 do Jardim Ouro Verde - 2a. parte, com início na Rua 7 do Jardim Ouro Verde - 1a. parte e término na Rua 2 do Jardim Ouro Verde - 2a. parte;

o - AVENIDA JACAUNA, as Avenidas 9 da Vila Aeroporto - 3a. Gleba e 1 do Jardim Ouro Verde - 1a. e 2a. partes, com início na Rua 13 da Vila Aeroporto - 3a. Gleba e término na divisa do Jardim Ouro Verde - 2a. parte;

p - AVENIDA ITAMARATI, as Avenidas 10 da Vila Aeroporto - 3a. Gleba e 3 do Jardim Paraíso de Viracopos, com início na divisa do Jardim Paraíso de Viracopos e término na divisa da Vila Aeroporto - 3a. Gleba;

q - AVENIDA SUAÇUNA, a Avenida 11 da Vila Aeroporto - 3a. Gleba, com início na divisa norte do loteamento e término na divisa sul do loteamento;

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 08 de Janeiro de 1982.

DR. FRANCISCO AMARAL

Prefeito Municipal

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR

Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. JURANDYR POMPEO CAMPOS FREIRE

Secretário de Obras e Serviços Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE CAMPINAS

(Lei N.º 2819, de 22 de Fevereiro de 1.963)

Editado pela Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A "EMDEC"

Paço Municipal - Av. Anchieta, N.º 200 - 2.º Andar - Sala 228  
Telefones: 31-0555 - 31-8977 - Ramal: 357

Diretor de Redação: Dr. Edmur Soares - Reg. MT N.º 7.327

Composição e Impressão: Departamento de Imprensa Oficial - EMDEC  
Av. Anchieta, N.º 200 - Sub-solo e 2.º Andar - Campinas - SP.

- DISTRIBUIÇÃO GRATUITA -

(Denominação dada pelo Artigo 1º, item IV, letra "g", do Decreto nº 6876, de 08-janeiro-1982, à Rua 25, da Vila Aeroporto - 3a. gleba, com início na Rua Jurupari, antiga Rua 21 do mesmo loteamento e término na divisa do loteamento)



"JUREMA, s.f. - Bras. Beberagem enfeitizada; amavio"

(Extraído de fls. 605, da Enciclopédia Brasileira Mérito, Volume 11, edição de 1959).

"JUREMA, s.f. - Bot. Árvore de porte médio, da família das Mimosáceas, que ocorre no Brasil (Acacia jurema M.). A casca é adstringente e narcótica, dando cerca de 15% de tanino. Aconselhada contra as úlceras, os cancos, flemões e erisipela. As sementes são tóxicas e inebriantes. A seiva dá uma substância corante, que se presta para marcação de roupas. A madeira é utilizada em construção civil e naval. Os índios preparavam com esta planta uma beberagem, com a qual julgavam enfeitizar-se, transportando-se para o céu."

(Extraído de fls. 605, da Enciclopédia Brasileira Mérito, Volume 11, edição de 1959).

"AMAVIO, s.m. - Do lat. amabilia. Filtro ou beberagem que suscitava amor, segundo os antigos; meio de sedução; feitiço, encanto. (Geralmente usado no plural). Var. Amadouro."

(Extraído de fls. 548, do Volume nº 1, da Enciclopédia Brasileira Mérito, edição de 1959)

RUA JUREMA

Decreto nº 6876 de 08-01-1982



JUREMA - Árvore meã, de folhagem espessa, dá um fruto excessivamente amargo, de cheiro acre, do qual juntamente com as fôlhas e outros ingredientes preparavam os selvagens uma bebida, que tinha o efeito do haxixe, de produzir sonhos tão vivos e intensos, que a pessoa sentia com delícias e como se fôsem realidade as alucinações agradáveis da fantasia excitada pelo narcótico. A fabricação desse licor era um segredo, explorado pelos Pajés, em proveito de sua influência. "Jurema" é composto de "ju" - espinho, e "rema" - cheiro desagradável.

(Extraído de "Notas do Autor", do livro "Iracema" de autoria de José de Alencar, às pag. 197 da edição de "Livros de Bolso - Edições de Ouro", Rio, 1970)

anpv/06-1984

(Denominação dada pelo decreto 6876 de 08-janeiro-1982, ítem IV, letra "g", à Rua 25, da Vila Aeroporto - 3a. gleba, com início na Rua Jurupari, antiga rua 21 do mesmo loteamento e término na divisa do loteamento)



## As bebidas misteriosas

Jurema é palavra bastante conhecida pelo povo, divulgada em canções e cantigas populares, usada mesmo como nome próprio. Na verdade é o nome indígena de árvore da família das leguminosas. Da jurema-branca (Mimosa Nigra, Hub), como vemos em Camara Cascudo («Dicionário do Folclore Brasileiro»), os pajés, sacerdotes tupis, faziam uma bebida que passava por dar sonhos afrodisíacos. Era bebida sagrada, servida em reuniões especiais e secretas. Ninguém sabe como se fabricava essa famosa bebida selvagem, porque os pajés não o contaram e com eles se perdeu o segredo. Mas a fama dos seus efeitos se prolongou até nossos dias e, como esclarece aquele autor, «das raízes e rasgas dos galhos, os feiticeiros, babalorixás pernambucanos, os mestres do catimbó, os pais de terreiro dos candomblés de caboclo na Bahia fazem uso abundante. Até o século XIX, «beber jurema» era sinônimo de feitiçaria ou prática de magia».

Já se vê que o costume de ingerir entorpecentes é algo que nasce com o gênero humano. Os «maconheiros» são muito mais antigos do que podemos pensar.

(Recorte da seção "Lendas, Mitos e Crendices do Brasil", de autoria de J.M.B, inserida no jornal "Folha de S.Paulo")